

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 925/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SURGIDA A PARTIR DA CAPELA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA,

SEGUINDO EM FRENTE DO LADO

ESQUERDO, LOCALIZADA NO

CONJUNTO PADRE MAIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei

Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria do Carmo Duarte Dantas (Dona Carminha

Duarte), a rua surgida a partir da capela que está sendo construída, seguindo em frente do

lado esquerdo, localizada no Conjunto Padre Maia, do Município de Areia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 08

de agosto de 2018.

FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional